SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1867

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Brincando com o Esporte para o Município de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS 03606700407 - R$ 62.724,79; JOSEFA ROBERTO ALVES - ME - R$ 31.040,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R$ 8.419,68.

Conceição - PB, 13 de Junho de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D98161A8

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Brincando com o Esporte para o Município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS 03606700407 - R$ 62.724,79; JOSEFA ROBERTO ALVES - ME - R$ 31.040,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R$ 8.419,68.

Conceição - PB, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1A3C3DCC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Brincando com o Esporte para o Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2017.
DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS: MINISTÉRIO DO ESPORTE - Convênio 838441/2016; Recursos do Município de Conceição: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13.392.1015.2064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 27.812.1016.2066 - Manutenção de Atividades Esportivas - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00139/2017 - 13.06.17 - JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS 03606700407 - R$ 62.724,79
CT Nº 00140/2017 - 13.06.17 - JOSEFA ROBERTO ALVES - ME - R$ 31.040,00
CT Nº 00141/2017 - 13.06.17 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R$ 8.419,68

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DB2A614B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 90/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, com fundamento no Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 387/2007.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, os seguintes membros:

01 – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Raimundo Alves de Sousa
CPF nº 148.028.564-15
Endereço: Rua João Batista Siqueira, nº 120 – Centro – Conceição-PB.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Suplente: Marciliana Andrade Fernandes
CPF nº 056.308.374-35
Endereço: Rua Pedro Gomes de Lima, nº 89, centro – Itaporanga-PB.

02 – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Osvaldo Cirilo Ferreira
CPF nº 586.115.254-34
Endereço: Rua João Batista Siqueira, nº 147 – Centro – Conceição-PB.

Suplente: Josefa Ilza Gonçalves da Costa Ramalho
CPF nº 491.636.204-72
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, nº 169, 1º andar - Centro – Conceição-PB.

03 – Representantes dos Professores da Educação Básica:
Titular: Raimundo Vieira Neto
CPF nº 804.458.298-34
Endereço: Rua João Rodrigues dos Santos, s/n – Centro – Conceição-PB.

Suplente: Valmir Berto Viturino
CPF nº 020.349.674-45
Endereço: Rua Capitão João Pedro, nº 405, centro – Conceição-PB.

04 – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria de Lourdes Ramalho Ferreira
CPF nº 548.213.984-00
Endereço: Rua João Batista Siqueira, nº 147 – Centro – Conceição-PB.

Suplente: Francisca Iraneide Bezerra de Oliveira
CPF nº 586.115.924-68
Endereço: Avenida Solon de Lucena, s/n, centro – Conceição-PB.

05 – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Fidel Ferreira Leite
CPF nº 536.843.464-20
Endereço: Rua Capitão João Pedro, nº 172 – Centro – Conceição-PB.

Suplente: Francisco Figueiredo Leite
CPF nº 548.201.704-49
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, nº 800, centro – Conceição-PB.

06 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica pública:
Titular: Cleomar Luciana Félix
CPF nº 264.073.558-69
Endereço: Sítio Maria Soares – Conceição-PB.

Titular: Fabiana Franco Mourato
CPF nº 032.863.224-40
Endereço: Rua Antônio José de Góes, nº 17 - Centro – Conceição-PB.
Suplente: Bentinha Ramalho da Silva
CPF nº 059.806.334-05
Endereço: Rua Odon Bezerra, s/n, centro – Conceição-PB.

Suplente: Francielma Fabiana de Oliveira
CPF nº 093.561.916-03
Endereço: Rua Paulino de Oliveira Braga, s/n, bairro Novo Horizonte – Conceição-PB.

07 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública::
Titular: Vinicius Vieira Lacerda
CPF nº 134.576.034-56
Endereço: Sítio Campos Verde – Conceição-PB.
Suplente: Egildo Mangueira de Sousa Filho
CPF nº 085.552.414-64
Endereço: Rua Padre Manoel Otaviano, s/n, centro – Conceição-PB.

08 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Tarcísio Benício Diniz
CPF nº 586.106.694-91
Endereço: Praça Padre Cícero, s/n – Centro – Conceição-PB.
Suplente: Zirley de Sousa Tavares Silva
CPF nº 028.353.594-60
Endereço: Avenida Solon de Lucena, nº 463, centro – Conceição-PB.

09 – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Isabel Alves da Costa Sousa
CPF nº 106.088.444-54
Endereço: Projetada II, s/n – Conjunto Duca Limeira – Conceição-PB.
Suplente: Saliomária Rodrigues de Sousa
CPF nº 072.579.904-84
Endereço: Rua Prefeito José Antonio de Góes, nº 645, centro – Conceição-PB.

10 – Representantes da Educação Básica Pública (Estudantes Secundaristas):
Titular: Marcílio Wesley Rodrigues Montenegro
CPF nº 112.726.484-27
Endereço: Rua Prefeito João Leite, s/n – Centro – Conceição-PB.

Suplente: Emerson Breno Virgulino Nunes
CPF nº 091.028.194-73
Endereço: Rua Unias Ramalho, nº 333, centro – Conceição-PB.

Conceição/PB, 01 de junho de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C6E4DA5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 12 DE JUNHO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL EM ALHANDRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL PEDRO DA SILVA, EX-PASTOR EVANGÉLICO DE ALHANDRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Manoel Pedro da Silva**;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos religiosos dedicados à comunidade alhandrense no decorrer de sua vida como cidadão e pastor evangélico;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alhandrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder religioso e de ilibado espírito de fé;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alhandrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Alhandra, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **SENHOR MANOEL PEDRO DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Alhandra, tendo exercido a função de pastor evangélico no município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do prefeito, 12 de junho de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:B5087198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA DE SAÚDE

Decreto Nº: 0021/2017 de 03 / 04 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Muni demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05672016 de 02/12/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.209.263,69 (um milhão , duzentos e nove mil , duzentos e sessenta e tres reais e sessenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02001	GABINETE DO PREFEITO	
1003	AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ GAPRE	
04.122.2002.1003.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.937,00
Valor Total da Ação (1003) R$		7.937,00
Valor Total do Órgão (02001) R$		7.937,00
02002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2007.2031.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	56.506,00
Valor Total da Ação (2031) R$		56.506,00
Valor Total do Órgão (02002) R$		56.506,00
02003	SECRETARIA DE FINANCAS	
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
04.123.2010.2008.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.000,00
Valor Total da Ação (2008) R$		11.000,00
Valor Total do Órgão (02003) R$		11.000,00
02004	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1045	AQUISIÇÃO MÓV. MÁQ. MAT. PERM. SEC. DE AGRICULTURA	
20.608.2018.1045.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.200,00
Valor Total da Ação (1045) R$		134.200,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
20.608.2018.2051.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.844,00
Valor Total da Ação (2051) R$		35.844,00
Valor Total do Órgão (02004) R$		170.044,00
02005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
12.361.1004.2013.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	29.726,38
12.361.1004.2013.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	114.680,00
Valor Total da Ação (2013) R$		144.406,38
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40	
12.361.1004.2014.3191130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS	23.150,00
12.361.1004.2014.3390320000.019	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	59.750,00
12.361.1004.2014.3390360000.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	73.550,00
Valor Total da Ação (2014) R$		156.450,00
Valor Total do Órgão (02005) R$		300.856,38
02006	SECRETARIA DE CULTURA	
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2012.2063.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.850,00
13.392.2012.2063.3390410000.000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
Valor Total da Ação (2063) R$		9.850,00
2074	ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	
13.695.1012.2074.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.875,00
13.695.1012.2074.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.655,00
Valor Total da Ação (2074) R$		38.530,00
Valor Total do Órgão (02006) R$		48.380,00
02007	SECRETARIA DE SAÚDE	
1082	AQUISIÇÃO DE (02)DUAS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO	
10.301.3004.1082.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52,38
Valor Total da Ação (1082) R$		52,38
2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.3004.2078.3190040000.002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$		190.000,00
2080	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.3004.2080.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	29.300,00
Valor Total da Ação (2080) R$		29.300,00
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE	
10.301.2020.2091.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	168.392,00
10.301.2020.2091.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	29.055,23
Valor Total da Ação (2091) R$		197.447,23
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	
10.302.1026.2093.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	14.650,70
Valor Total da Ação (2093) R$		14.650,70
Valor Total do Órgão (02007) R$		431.450,31
02008	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
2105	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINC. A SEBES	
08.244.2014.2105.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.500,00
08.244.2014.2105.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
Valor Total da Ação (2105) R$		7.700,00
2107	MANUT. PROT. ESP. MEDIA COMPLEX. CREASP/PAEFI/MSE	
08.244.3001.2107.3190040000.029	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.900,00
Valor Total da Ação (2107) R$		6.900,00
2108	MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.243.3002.2108.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO	7.198,00
08.243.3002.2108.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.850,00
08.243.3002.2108.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.745,00
Valor Total da Ação (2108) R$		15.793,00
Valor Total do Órgão (02008) R$		30.393,00
02009	SECRETARIA DE OBRAS	
2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
15.451.2015.2119.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.785,00
Valor Total da Ação (2119) R$		6.785,00
Valor Total do Órgão (02009) R$		6.785,00
02011	SECRETARIA DE ESPORTES	
2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES	
27.812.2013.2132.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.083,00
Valor Total da Ação (2132) R$		40.083,00
Valor Total do Órgão (02011) R$		40.083,00
02012	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	
15.452.2016.2123.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	36.396,00
Valor Total da Ação (2123) R$		36.396,00
2127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
15.452.1021.2127.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.800,00
Valor Total da Ação (2127) R$		16.800,00
Valor Total do Órgão (02012) R$		53.196,00
02013	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES	
26.782.2017.2142.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.572,00
26.782.2017.2142.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	46.061,00
Valor Total da Ação (2142) R$		52.633,00
Valor Total do Órgão (02013) R$		52.633,00
Valor Total R$		1.209.263,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.209.263,69 (um milhão , duzentos e nove mil , duzentos e sessenta e tres reais e sessenta e nove centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1027	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
04.122.2007.1027.4690610000.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	23.150,00
Valor Total da Ação (1027) R$		23.150,00
Valor Total do Órgão (02002) R$		23.150,00
02009	SECRETARIA DE OBRAS	
1116	IMPLANT. PAVIM. ASFÁLTICA VIAS LOGRADOUROS PUBLICO	
15.782.1018.1116.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
Valor Total da Ação (1116) R$		200.000,00
1118	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	
15.451.1018.1118.4490510000.029	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
Valor Total da Ação (1118) R$		300.000,00
1168	REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVA DESCOBERTA	
05.451.1018.1168.4490510000.029	OBRAS E INSTALACOES	686.113,69
Valor Total da Ação (1168) R$		686.113,69
Valor Total do Órgão (02009) R$		1.186.113,69
Valor Total R$		1.209.263,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 03 / 04 / 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:CED8A031

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA DE SAÚDE
Decreto Nº: 0022/2017 de 03 / 04 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05672016 de 02/12/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

02007	SECRETARIA DE SAÚDE	
1082	AQUISIÇÃO DE (02)DUAS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO	
10.301.3004.1082.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.000,00
Valor Total da Ação (1082)		R$ 148.000,00
Valor Total do Órgão (02007)		R$ 148.000,00
Valor Total		R$148.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

02009	SECRETARIA DE OBRAS	
1118	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	
15.451.1018.1118.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	148.000,00
Valor Total da Ação (1118)		R$148.000,00
Valor Total do Órgão (02009)		R$148.000,00
Valor Total		R$148.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 03 / 04 / 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:AC10C060

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 20 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA DE SAÚDE

Decreto Nº: 0023/2017 de 20 / 04 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05672016 de 02/12/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 3.000,00 (tres mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

01001	CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.3190100000.000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	3.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$		3.000,00
Valor Total do Órgão (01001) R$		3.000,00
Valor Total R$		3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 3.000,00 (tres mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

01001	CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$		3.000,00
Valor Total do Órgão (01001) R$		3.000,00
Valor Total R$		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 20/04/2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:5826F58E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

Extrato de Julgamento de Recurso. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 004/2017 – cujo Objeto é: "**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".** Decisão: **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA. – ME,** mantendo, inalterada a decisão anteriormente prolatada. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista – PB, à Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário de expediente. **Referência legal**: Lei nº. 8.666/93.

Data do Julgamento do Recurso: 13/06/2017. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 16/06/2017, às 09h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista.

Boa Vista – PB, 13 de junho de 2017.

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CA367AD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente. Data e Local, às 08:00 horas do dia 27/06/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 13 de junho de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5B4F2487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/06/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 13 de junho de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4B9316B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Cacimba de Areia - PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 27/06/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 13 de junho de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2EB8CB31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 001/2017. **Licitantes habilitados:** Metro Engenharia Ltda; Accocil Construções e Locações Eireli-EPP; e Conobre Engenharia construção e Comercio, **Licitantes Inabilitados:** Obraplan Ltda-ME (**Não atendeu os itens:** 10.2.3 Letra "A", 10.2.4 Letra "A", 10.2.5, 10.2.7 Letra "E", 10.2.7 Letra "D"); e Construtora JMS Ltda-ME (**Não atendeu os itens:** 10.2.6 Letra "A", 10.2.7 Letras "C", "D", "F", 10.2.12 "A", "B", "C"). QUE fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação; QUE fica notificados os licitantes HABILITADOS para às **14:h:00mn (quatorze)**, do dia **22 de junho de 2017**, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços. **Download:**
www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 12 de junho de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0D60E854

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E:

Ao concluir todas as etapas, na forma da lei 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência, fica convocado os licitante vencedores: AMADEUS ANTONIO DA SILVA FILHO, R$7.250,00(sete mil, duzentos e cinquenta reais); CICERO GOMES DA SILVA, R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), FRANCISCO GERSON, R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); FRANCISCO TEIXEIRA GAUDINO, R$2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), JOAQUIM ELSON CASSIMIRO, R$1.300,00 (um mil e trezentos reais); JOSÉ ARAÚJO LEITE, 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais); JOSÉ ELDO CARNEIRO DOS SANTOS, R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais); JOSÉ RIBEIRO FELIX, R$14.330,00

(quatorze mil, trezentos e trinta reais); JOSÉ TEIXEIRA GALDINO, R$2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais); LINDOMAR ARAÚJO LEITE, R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais); MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE, R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO, R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); SANDRA BEZERRA DOS SANTOS, R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e VICENTE LEITE DE MELO, R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga/PB, 04 de MAIO de 2017.

Publique-se e
cumpra-se;

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:374F7B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	065/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **AMADEUS ANTONIO DA SILVA FILHO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:BD0B6107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	066/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **CICERO GOMES DA SILVA.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:0F480976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	067/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038 do MEC/FNDE.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **FRANCISCO GERSON DA SILVA.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS),
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:E14C115F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	068/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **FRANCISCO TEIXEIRA GALDINO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 2.045,00 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:AEE41B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	069/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOAQUIM ELSON CASSIMIRO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:1A8AE611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	070/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOSE ARAUJO LEITE.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 12.050,00 (DOZE MIL E CINQUENTA REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:B0BB7254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	071/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOSÉ ELDO CARNEIRO DOS SANTOS.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 5.340,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:DE7F89F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	072/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOSE RIBEIRO FELIX.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 14.330,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:862006C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	073/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOSE TEIXEIRA GALDINO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 2.045,00 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:E32F34D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	074/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **LINDOMAR ARAUJO LEITE**.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:DF77148A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	075/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS)
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:A9C12A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	076/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAUJO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS),
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:F1147BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	077/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **SANDRA BEZERRA DOS SANTOS.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS),
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:7FB75A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	078/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº 6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **VICENTE LEITE DE MELO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para

	alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 5.550,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:210E86D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE EXTINÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANA KARLA INOCENCIO VIEIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E ANA KARLA INOCENCIO VIEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
DATA DA EXTINÇÃO DE CONTRATO: 05/06/2017
MOTIVO: A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTÁ PAUTADA NA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM FACE DESTE ENTE MUNICIPAL (PROCESSO Nº 0800430-78.2017.8.15.0211)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:57094496

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Altera o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal para modificar o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do art. 25 Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a presente emenda à Lei Orgânica Municipal, com a seguinte alteração:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal que passa a ter a seguinte redação:

Art. 71 - O regime jurídico único dos servidores públicos municipais é o estatutário vedada, qualquer outra vinculação de trabalho.

§ 1º – A Lei assegurará aos servidores públicos municipais, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder e entre servidores do Poder Executivo e Legislativo.

§ 2º - Aplicam-se aos servidores públicos municipais os seguintes direitos:

I – salário mínimo, fixado em Lei Federal;
II – irredutibilidade de salário;
III- 13º salário com base na remuneração integral;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – salário-família para seus dependentes;
VI – jornada de trabalho não superior a oito horas diárias;
VII – repouso semanal remunerado;
VIII – remuneração de serviços extraordinários;
IX – férias anuais remuneradas;
X – licença à gestante, remunerada, de cento e vinte dias;
XI – licença à paternidade, nos termos da lei;
XII – adicional de remuneração para atividades perigosas e insalubres, na forma da lei;
XIII – aposentadoria, nos termos da lei.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca (PB), 13 de junho de 2017

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente da Mesa

SIMONE SILVA DE NEGREIROS NASCIMENTO
Vice Presidente

DJENIERE MACEDO DA SILVA
Primeiro Secretário

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Segundo Secretário

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL NR 001/2017, **de 08 de maio de 2017.**

Os vereadores **ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA, DJENIERE MACEDO DA SILVA, FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS, JURANDI CALACIANO DANTAS, e o Prefeito Constitucional, EGBERTO COUTINHO MADRUGA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do art. 25 Lei Orgânica do Município, vêm formular a presente EMENDA Á LEI ORGÂNICA apresentando as razões que fundamenta sua propositura, acompanhada da minuta em anexo, parte integrante desta, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 71 - O regime jurídico único dos servidores públicos municipais é o C. L. T. (celetista) vedada, qualquer outra vinculação de trabalho.

§ 1º – A Lei assegurará aos servidores públicos municipais, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder e entre servidores do Poder Executivo e Legislativo.

§ 2º - Aplicam-se aos servidores públicos municipais os seguintes direitos:

I – salário mínimo, fixado em Lei Federal;
II – irredutibilidade de salário;
III- 13º salário com base na remuneração integral;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – salário-família para seus dependentes;
VI – jornada de trabalho não superior a oito horas diárias;
VII – repouso semanal remunerado;
VIII – remuneração de serviços extraordinários;
IX – férias anuais remuneradas;
X – licença à gestante, remunerada, de cento e vinte dias;
XI – licença à paternidade, nos termos da lei;
XII – adicional de remuneração para atividades perigosas e insalubres, na forma da lei;
XIII – aposentadoria, nos termos da lei.

Leia-se:

Art. 71 - O regime jurídico único dos servidores públicos municipais é o estatutário vedada, qualquer outra vinculação de trabalho.

§ 1º – A Lei assegurará aos servidores públicos municipais, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder e entre servidores do Poder Executivo e Legislativo.

§ 2º - Aplicam-se aos servidores públicos municipais os seguintes direitos:

I – salário mínimo, fixado em Lei Federal;
II – irredutibilidade de salário;

III- 13º salário com base na remuneração integral;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – salário-família para seus dependentes;
VI – jornada de trabalho não superior a oito horas diárias;
VII – repouso semanal remunerado;
VIII – remuneração de serviços extraordinários;
IX – férias anuais remuneradas;
X – licença à gestante, remunerada, de cento e vinte dias;
XI – licença à paternidade, nos termos da lei;
XII – adicional de remuneração para atividades perigosas e insalubres, na forma da lei;
XIII – aposentadoria, nos termos da lei.

Justificativa:

A emenda se justifica como forma de promover uma adequação do regime jurídico único dos servidores públicos municipais, ao entendimento dominante sobre a matéria, uma vez que a configuração atual encontra-se ultrapassada. O ensinamento atual do Direito Administrativo Público é no sentido de que o regime estatutário é o apropriado para disciplinar os direitos dos servidores públicos, municipais, estaduais e federais.

Assim, com essa emenda se regulariza uma relação jurídica que reclama alteração de longa data, a exemplo do que fizeram os outros municípios do Estado.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca (PB), 08 de maio de 2017.

Vereadores Proponentes:

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA

DJENIERE MACEDO DA SILVA

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS

JURANDI CALACIANO DANTAS

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3B95B0A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 141/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora, MARIA JANICE OLIVEIRA DE LIMA, CPF N° 374.230.614-68, do cargo efetivo de Regente de Ensino II – Nível VII, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9304F0DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 142/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora, MARIA IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF N° 021.241.154-30, do cargo efetivo de Professor A2 – Nível III, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:71F69E17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017 - NOMEAR CRISTIANE IBIAPINO XAVIER DE SOUZA

PORTARIA Nº 118/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **CRISTIANE IBIAPINO XAVIER DE SOUZA**, para ocupar o Cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor. Em cumprimento a liminar em Mandado de Segurança Nº 0002169-79.2016.815.0171 e Decisão em Agravo de Instrumento do TJPB Nº 0805101-35.2016.8.15.0000.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas/PB, 13 de junho de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:587CFAF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 093/2017

PORTARIA N° 093, 01 DE FEVEREIRO 2017

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA ELIETE ALVES FURTADO DE SOUSA,** Matrícula n° 0010008, para o exercício da função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PRIMEIRA FASE,** junto a **EMEIEF JOSE DIAS GUARITA**, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.
***** REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÃO**

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:993E8DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 122/2017

PORTARIA N° 122, 01 DE FEVEREIRO 2017

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela **legislação** vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA DANIELE SILVA DE MARIZ**, Matrícula n° 001077-9 da Função **de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** junto a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.
***** REPUBLICAÇÃO DEVIDO A INCORREÇÃO.**

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:02955577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 049/2017

PORTARIA Nº 049, de 01 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Senhor(a) JOSE AIRTON PEREIRA DE AMORIM, Matrícula nº 001082-8, para o exercício da Função de **Agente Administrativo**, junto a **EMEIF JOSE DIAS GUARITA**, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.
***** REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÃO**

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EB1AA28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 102/2017

PORTARIA N° 102, 01 DE FEVEREIRO 2017

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela **legislação** vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA IVOLITA PEREIRA DIAS,** Matrícula n°0010147, para o exercício da Função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PRIMEIRA FASE,** junto a **EMEIEF JOSE DIAS GUARITA**, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.
***** REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÃO**

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FE86D575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 139/2017

PORTARIA N° 139, 01 DE JUNHO 2017

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela **legislação** vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO SEVERINO DE SOUSA,** Matrícula n°0010175, para o exercício da Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a **EMEIEF JOSE DIAS GUARITA**, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:346DA0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 140/2017

PORTARIA N° 140, 01 DE JUNHO 2017

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOÃO ALVES DE ARAÚJO FILHO,** Matrícula n° 0010716, para o exercício da função de **ZELADOR,** junto a **EMEIEF JOSE DIAS GUARITA**, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:847E5C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 141/2017

PORTARIA N° 141, 01 DE JUNHO 2017

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA FRANCINAIDE EVANGELISTA DIAS DA SILVA,** Matrícula n° 0010109, para o exercício da função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PRIMEIRA FASE,** junto a **EMEIEF JOSE DIAS GUARITA**, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:45AC0474

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Recursos do Fundo Municipal de Saúde Previstos no QDD 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e:
CT Nº 00007/2017 - 07.06.17 - Eduardo José de Freitas Araújo - R$ 69.600,00

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:ADEBCD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2017 – CONTRATO Nº 003/2016

Ementa: 005º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME na *Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas no Município de Ouro Velho/PB*, de acordo com o Convênio nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 003/2016,** são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado a **Empresa CONSTRUTORA APODI LTDA – ME,** da forma já qualificada no contrato originário, **Rua São José, nº 115, Centro, Cacimbas/PB, CNPJ nº 17.620.703/0001-15**, representantes legais ao final assinados, na **Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas no Município de Ouro Velho/PB**, de acordo com o **Convênio nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO**, nos autos da **Tomada de Preços nº 008/2015**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo **a redução de valor ao Contrato nº 003/2016-CPL**, exclusivamente no tocante ao **Contrato de Convênio nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, tendo em vista adequações realizadas a planilha básica, reduzindo valor em R$ 23.092,07 (vinte e três mil, noventa e dois reais e sete centavos), tornando contrato originário nº 003/2016 no valor de R$ 174.907,78 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e setenta e oito centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a **Empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, Em 01 de junho de 2017

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:25704C2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - PICUÍ, 15 DE MAIO DE 2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei

Municipal nº 1.674, de 24 de Maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 04 de maio de 2017; e
Considerando o processo de Conferências aberto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
Considerando a necessidade de organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, Ana Claudia da Silva Sousa, Hamana Dáphne Barros Henriques, Rudineide Barbosa dos Santos, Rosélia Maria de Araújo Lima, Vitória Ariadne Queiroz da Silva, Ivone Costa de Sena e Yane Carla Silva dos Santos para constituírem a Comissão Organizadora da referida Conferência;
I – Delegar competência à Comissão retro citada para adotar as providências necessárias ao êxito desta Conferência.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA CLAUDIA DA SILVA SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:874B5158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **JOSEFA GERLANY GEIZE DE MACEDO** do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a 01/06/2117.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B6EACF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA GERLANY GEIZE DE MACEDO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a 01/06/2017.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:348AF2BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 12 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.706/2016 de 28/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTOS**	
2031	**MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**	
13.392.2008.2031.3390390000.000 –	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**50.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**50.000,00**
Valor Total R$		**50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
2031	**MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**	
13.392.2008.2031.3390360000.000 –	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FÍSICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**50.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**50.000,00**
Valor Total R$		**50.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F903127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 050/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joseane Xavier de Almeida
Objeto: prestar os serviços de Enfermeira no Samu, deste município.
Assinatura: 09 de junho de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joseane Xavier de Almeida

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D807CBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica - Advogado; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA - R$ 24.010,00.
Republicado por Incorreção

Sapé - PB, 01 de Junho de 2017

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7CAE6B45

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica - Advogado.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Sevidores Públicos do Município de Sapé: 01.00 - PREV SAPE. 04.122.1004.2081 - Manter atividades do PREV SAPÉ: 3390.35.01 - Serviços de Consultoria. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e:
CT Nº 00004/2017 - 01.06.17 - DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA - R$ 24.010,00
Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:60206BC7

CPL
CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva a aquisição de ar condicionados diversos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 08.060.934/0001-20**; para no prazo de cinco dias consecutivos, considerados da data de publicação desta notificação, comparecerem junto a CPL, no endereço abaixo indicado, para a assinatura dos respectivos contratos, nos termos do correspondente instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Republicado por Incorreção

Sapé - PB, 12 de Junho de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:48E4E6CC

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2017, que objetiva: Aquisição de veículo utilitário tipo caminhão zero km, equipado com carroceria de madeira; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 178.000,00.

Sapé - PB, 12 de Junho de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:519C5DC8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo caminhão zero km, equipado com carroceria de madeira.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2017.
DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal CR nº 1025977-62/2015 MDA/CEF e Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente. 15.451.1002.1033 - Aquisição de veículos e máquinas de grande porte para secretaria. 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00077/2017 - 12.06.17 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 178.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D0CFCD82

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de podagem de árvores em diversas áreas públicas da cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 13 de Junho de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BE9157B4

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de oito máquinas copiadoras multifuncionais coloridas - fotocopiadora/impressora/scanner. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto

Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 13 de Junho de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0C0D3DF3

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de toner e cartuchos para impressoras - originais e recarga. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 13 de Junho de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:617D38E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.600/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ,no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e na conformidade com o que dispõe o Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o Art. 81 da Lei Municipal n.º 0523 de 28 de janeiro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 74,59 m2 , pertencente a área total de terreno de 222,94 m2, , lote 35-B Quadra E, localizado na rua Eduardo Malta Pessoa - Bairro João Ribeiro de Farias, pertencente a Jacielly Rayelly Lima da Silva.

Art. 2º - A área do terreno referido no artigo anterior destina-se a construção de galeria para dreno das águas pluviais acumuladas na rua: Marlindo de Almeida, Mutirão I, neste município, conforme justificativa técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 3º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, em 05 de Junho de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5D7682BD

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 024/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1959/2016.

R E S O L V E, com base no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal c/c o art 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e Art. 186, § 1º da Lei 8.112/90, conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **MARIA JOSE ARAÚJO DA SILVA,** matrícula nº 938, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do PREV Sapé, em 13 de junho de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3DAFC920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **RECONVOCA**, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2016, conforme conclusão do Processo Administrativo nº 159/17.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (atuação: Terra Nova)

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
3º	Ana Nery da Silva Gomes

OBSERVAÇÕES:

A Candidata deve comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;
10-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por

ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

11- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
12-Número de conta – BRADESCO;
13-Comprovante de Residência.

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do
Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3-Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 13 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3BDFB001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONERCIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEILDO DA COSTA MEDEIROS-MEI - R$ 28.000,00; RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A - R$ 183.400,00.

Soledade - PB, 09 de Junho de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:E3FD736C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SUS (CNES/SIA-SUS/SIHD/BPA/APAC/RAAS/e-SUS E OUTROS) DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do SUS: 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00085/2017 - 09.06.17 - CAMPINTEC SERVICOS EM SAUDE LTDA - ME - R$ 24.500,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:88C5E049

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTOS, SENSORIAMENTO REMOTO, GEODÉSIA, LOCAÇÕES, CADASTROS, LEVANTAMENTOS BATIMÉTRICOS, RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 2 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0 Recursos Ordinários 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00086/2017 - 12.06.17 - MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - R$ 211.200,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:2B5BC50B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 CONVITE Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2017 NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CARLOS SANTOS ARAUJO - ME - R$ 47.000,00.

Soledade - PB, 12 de Junho de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:EE5B73D3

